

INDICAÇÃO Nº _____ DE 15 DE ABRIL DE 2024

Vereador Policial Federal Suender - PL

*Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que apresente a esta Câmara Municipal, **Projeto de Lei que institua e regulamente o pagamento de Incentivo Financeiro Anual aos Agentes Comunitários de Saúde, no valor de dois salários mínimos, conforme o estabelecido pela Portaria GM/MS nº 576/2023 do Ministério da Saúde, a fim de que se dê inquestionável garantia de seu cumprimento no âmbito do município de Anápolis.***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

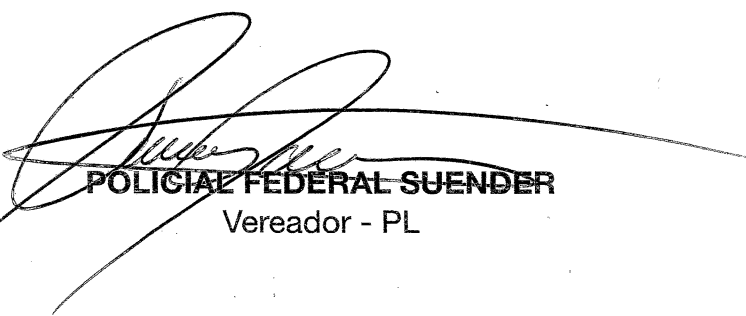
O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1º, alínea "i" do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que apresente a esta Câmara Municipal, Projeto de Lei que institua e regulamente o pagamento de Incentivo Financeiro Anual aos Agentes Comunitários de Saúde, no valor de dois salários mínimos, conforme o estabelecido pela Portaria GM/MS nº 576/2023 do Ministério da Saúde, a fim de que se dê inquestionável garantia de seu cumprimento no âmbito do município de Anápolis.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal solicitação, tendo em vista a Portaria GM/MS nº 576/2023 do Ministério da Saúde, que estabelece o valor do Incentivo Financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde para o ano de 2023, estipulado no valor de dois salários mínimos, e que depende de regulamentação legislativa municipal.

O intuito deste incentivo é primariamente fomentar a melhoria na prestação do serviço dos ACS e ACE, Mediante a justa Retribuição as condições requisitos para o atingimento de metas estabelecidas pela administração pública municipal à categoria. Considerando que este pleito encontra-se consonante com a Legislação Federal em vigor a respeito do tema e em estrita obediência a Constituição Federal, verifica-se, portanto, as suas legitimidade e viabilidade.

Câmara Municipal de Anápolis,



POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador - PL